



ATA SEI

333ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas por videoconferência, foram reunidos em sessão ordinária os membros do Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Guilherme Machado Casali (Presidente do Ipreville), Clarice Maria Vieira (Presidente do Conselho), Gustavo Polidoro, Sahmara Liz Botemberger, Luiz Cláudio Gubert, Douglas Calheiros Machado e Vanessa da Rosa. Estavam presentes as conselheiras suplentes: Leonor Maria Trisotto e Viviane Czarnobay. Estavam presentes ainda, Cleusa Mara Amaral (Diretora Executiva) e Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira). A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, abriu a sessão cumprimentando os conselheiros, suplentes e convidados. Dando prosseguimento, leu na sequência a ordem do dia: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2) Apresentação Prestação de Contas - Fechamento agosto/2021; a Gerente Financeira apresentou ao conselho as receitas, contribuições previdenciárias, parcelamento das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, imóveis, investimentos, composição dos investimentos, rentabilidade mensal, índices, despesas liquidadas, resultado previdenciário e patrimônio. O Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil do mês agosto/2021. O conselho deliberou e aprovou os balancetes do mês de agosto/2021. 3) Apresentação da Lei nº 9.003, de 20 de setembro de 2021, Lei Complementar nº 571, de 20 de setembro de 2021 e Emenda à Lei Orgânica nº 26, de 9 de setembro de 2021: O Presidente do Ipreville apresentou ao conselho as leis aprovadas pela Câmara de Vereadores de Joinville e apresentou uma estimativa de impacto atuarial da reforma da previdência elaborado pelo atuário Luiz Cláudio Kogut; 4) Apresentação do programa de necessidades e Pré-dimensionamento das áreas úteis do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville: A presidente do conselho, em nome do conselho deu as boas vindas ao arquiteto Henrique Rafael de Lima, da empresa Henrique Rafael de Lima ME, e passou a palavra ao arquiteto que apresentou o Programa de Necessidades, expondo o pré-dimensionamento de áreas úteis, e pontuando reais necessidades de espaço para a escolha da futura sede do Ipreville; 5) Apresentação Relatório de Governança Corporativa: a Diretora Executiva, Cleusa Mara Amaral, apresentou ao conselho o relatório anual da governança corporativa ano 2020; 6) Fábrica de tubos: O presidente Casali informou ao conselho que a SEINFRA encaminhou ao Ipreville um ofício, manifestando o não interesse em continuar com a concessão de uso o imóvel ocupado pela Fábrica de Tubo, sendo que irão desocupar o imóvel em 30 dias. O presidente do Ipreville informou ainda que há outro problema, pois a Defesa Civil interditou os galpões da Fábrica de tubos, sugerindo inclusive a demolição dos mesmos. Após discussão sobre o assunto, foi colocado em deliberação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes votantes, a autorização para demolição dos galpões da fábrica de tubos pela SEINFRA; 7) Informes Gerais: a) Censo Previdenciário, a Diretora Executiva informou que o Ipreville iniciou no último dia 13/09 e continuará sendo realizado nos próximos dias. b) Audiência Pública Ipreville que será realizada no dia 07 de outubro de 2021 no plenário da Câmara de Vereadores de Joinville; c) O Ipreville participou com alguns servidores e conselheiros do 3º Congresso Brasileiros de Investimentos dos RPPS e do 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC, realizado pela ABIPEM na cidade de Florianópolis nos dias 15, 16 e 17 de setembro. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal, secretária executiva, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheirosXX

- Membros presentes:
Clarice Maria Vieira - Presidente Conselho
Guilherme Machado Casali - Diretor Presidente Ipreville
Sahmara Liz Botemberger – Titular
Gustavo Polidoro – Titular
Luiz Cláudio Gubert – Titular
Douglas Calheiros Machado – Titular
Vanessa da Rosa – Titular
Viviane Czarnobay – Suplente
Leonor Maria Trisotto – Suplente

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).

-   Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
-   Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
-   Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 30/09/2021, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
-   Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2021, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
-   Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2021, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
-   Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
-   Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2021, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 30/09/2021, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010618899** e o código CRC **AA819C0D**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0010618899v3

0010618899v3